

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO – BA

PARECER

O Conselho Municipal de Saúde do município de Serra do Ramalho - BA, conforme exigência da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, nos seus artigos 35 e 36, em reunião realizada no dia 13/05/2021, analisou os documentos constantes no Plano para o Atendimento Educacional Especializado, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de atender as crianças e adolescentes portadores de algum tipo de transtorno de aprendizagem ou deficiência, que se encontram matriculados nas Unidades Escolares da rede pública municipal. Estiveram presentes a Secretária Municipal de Saúde Manoela Cardoso Cerqueira e a Coordenadora de Educação Inclusiva Jane Ferreira Caraíbas Soares.

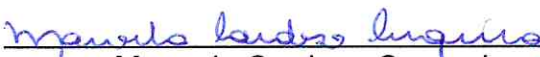
Com base nas informações contidas, resolve emitir o seguinte PARECER:

Após análise discussão, e, observando que o referido Plano obedeceu aos fins que se destinava, bem como dispositivos legais, emite o PARECER CONCLUSIVO FAVORÁVEL por unanimidade pela Aprovação do Plano para o Atendimento Educacional Especializado.

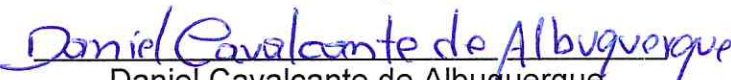
Serra do Ramalho, 14 de maio de 2021.

Segue em anexo assinaturas de aprovação.


  
Manoela Cardoso Cerqueira  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DECRETO Nº 005/01.01.2021

  
Manoela Cardoso Cerqueira

Secretária Municipal de Saúde

  
Daniel Cavalcante de Albuquerque

Presidente do Conselho

  
Tairara Bispo Magalhães

1ª Secretária do Conselho

